



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB Nº 126/2011 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre o Repasse Financeiro do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde por meio do Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 228ª Reunião (178ª Ordinária), realizada no dia 28.11.2011, e;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 2.693/GM/MS, de 17 de novembro de 2011, que estabelece mecanismo de repasse financeiro do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde do Distrito Federal e Municípios, por meio do Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde, para implantação, implementação e fortalecimento da Vigilância Epidemiológica da Influenza;

CONSIDERANDO o Art. 3º, estabelece que o recebimento de incentivo à Vigilância Epidemiológica da Influenza será por meio de adesão, que deverá ser formalizada por meio do Termo de Adesão, constante no Anexo I, da Portaria supracitada;

CONSIDERANDO as Unidades a seguir relacionadas:

Para Vigilância da Síndrome Respiratória Aguda Grave em UTI,

1. Hospital e Pronto Socorro João Lúcio (Adulto);
2. Hospital e Pronto Socorro Dr. Aristóteles Platão Bezerra de Araújo;
3. Hospital e Maternidade Unimed Manaus;
4. Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto.

Para Vigilância da Síndrome Gripal em Unidades de Urgência e Emergência:

1. Hospital e Pronto Socorro Dr. Aristóteles Platão Bezerra de Araújo;
2. SPA São Raimundo;
3. Pronto Socorro da Criança Zona Sul; e
4. SPA Joventina Dias;

RESOLVE:

CONSENSUAR a aprovação do Repasse Financeiro do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde por meio do Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde Grupo Condutor da Rede de Atenção Oncológica do Estado do Amazonas.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 28 de novembro de 2011.


Ildnav Mangueira Trajano
Vice-Presidente da CIB/AM


Wilson Duarte Alecrim
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 126/2011, datada de 28 de novembro de 2011, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

TERMO DE ADESÃO

O **Serviço de Pronto Atendimento São Raimundo**, representado por seu Diretor Antonio Carlos Carneiro da Silva Nossa, vem, por meio deste, oficializar o compromisso de adesão conforme a proposta da Portaria GM/MS nº 2.693 de 17 de novembro de 2011, em **implantar** a Vigilância de Síndrome Gripal – SG, passando a realizar a Vigilância de internações por CID J09 a J18;

A adesão ao fortalecimento da Vigilância Epidemiológica da Influenza implicará no desenvolvimento das atividades propostas e no cumprimento das metas estabelecidas na referida Portaria.

Atenciosamente,

Manaus (AM), 23 de novembro de 2011.


Antonio Carlos Carneiro da Silva Nossa

Diretor do Serviço de Pronto Atendimento São Raimundo

TERMO DE ADESÃO

O Hospital e Maternidade Unimed, representado por seu Diretor Geral - Dr. Otacílio dos Santos Cardoso, vem, por meio deste, oficializar o compromisso de adesão conforme a proposta da Portaria GM/MS nº 2693 de 17 de novembro de 2011, em **implantar** a Vigilância de Síndrome Respiratória Aguda Grave – SRAG, passando a realizar a Vigilância de Internações por CID J09 a J18; A adesão ao fortalecimento da Vigilância Epidemiológica da Influenza implicará no desenvolvimento das atividades propostas no cumprimento das metas estabelecidas na referida Portaria.

Atenciosamente,

Data: Manaus, 24/01/2011


Diretor do Hospital



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

TERMO DE ADESÃO

O Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto, representado pela sua Diretora FRANCISNALVA MENDES RODRIGUES, vem por meio deste, oficializar o compromisso de adesão conforme proposta da Portaria GM/MS2693 de 17 de novembro de 2011, em implantar a Vigilância de Síndrome Respiratória Aguda Grave – SRAG, PASSANDO A REALIZAR A Vigilância de internações por CID J09 a J18;

A adesão ao fortalecimento da Vigilância Epidemiológica da Influenza implicará no desenvolvimento das atividades propostas e no cumprimento das metas estabelecidas na referida portaria.

Atenciosamente,



FRANCISNALVA MENDES RODRIGUES

Diretora Geral do Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto

ANEXO I

TERMO DE ADESÃO


Ofício em papel timbrado e assinado pela Diretoria do Hospital, conforme modelo abaixo:

O Hospital HOS DA JOÃO WILSON MACHADO, representado por seu Diretor ALEXANDRE BICHARA DA CUNHA, vem, por meio deste, oficializar o compromisso de adesão conforme a proposta da Portaria GM/MS nº 2693 de 17 de novembro de 2011, em **implantar** a Vigilância de Síndrome Respiratória Aguda Grave – SRAG, passando a realizar a Vigilância de internações por CID J09 a J18;

A adesão ao fortalecimento da Vigilância Epidemiológica da Influenza implicará no desenvolvimento das atividades propostas e no cumprimento das metas estabelecidas na referida Portaria.

Atenciosamente,

Data: MANAUS 05, 12, 11


Dr. Alexandre Bichara
DIRETOR TÉCNICO
CPF: 240.415.642-04
CRM-AM 2419
Diretor do Hospital





PSC-ZS
Pronto Socorro da Criança Zona Sul



TERMO DE ADESÃO

O Hospital **PRONTO SOCORRO DA CRIANÇA ZONA SUL**, representado por seu Diretor (a) **Drª LUZIMEIRE MARQUES VILHENA**, vem, por meio deste, oficializar o compromisso de adesão conforme a proposta da Portaria GM/MS nº 2.693 de 17 de novembro de 2011, em implantar a Vigilância de Síndrome Gripal – SG, passando a realizar a Vigilância de internações por CID J09 a J18;

A adesão ao fortalecimento da Vigilância epidemiológica da Influenza implicará no desenvolvimento das atividades propostas e no cumprimento das metas estabelecidas na referida Portaria.

Atenciosamente,

Manaus, 05 de dezembro de 2011.

Drª Luzimeire Marques Vilhena
Diretor(a) Geral
PSC - Zona Sul

Diretor Geral



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ANEXO I

TERMO DE ADESÃO

O Hospital e Pronto Socorro Dr. Platão Araújo, representado por seu Diretor Heraldiva Souza Tapajós Lyra, vem, por meio deste, oficializar o compromisso de adesão conforme a proposta da Portaria GM/MS nº2.693 de 17 de novembro de 2011, em **implantar** a Vigilância de Síndrome Gripal - SG, passando a realizar a Vigilância de internações por CID J09 a J18;

A adesão ao fornecimento da Vigilância Epidemiológica da Influenza implicará no desenvolvimento das atividades propostas e no cumprimento das metas estabelecidas na referida Portaria.

Atenciosamente,

Data: _____, 29 / 11 / 11 _____

P S Dr Platão Araújo
Heraldiva Souza Tapajós Lyra
CRESS Nº 831 - AM
Diretora Goral





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ANEXO I

TERMO DE ADESÃO

O Hospital e Pronto Socorro Dr. Platão Araújo, representado por seu Diretor Heraldiva Souza Tapajós Lyra, vem, por meio deste, oficializar o compromisso de adesão conforme a proposta da Portaria GM/MS nº2.693 de 17 de novembro de 2011, em **implantar** a Vigilância de Síndrome Respiratória Aguda grave - SRAG, passando a realizar a Vigilância de internações por CID J09 a J18;

A adesão ao fornecimento da Vigilância Epidemiológica da Influenza implicará no desenvolvimento das atividades propostas e no cumprimento das metas estabelecidas na referida Portaria.

Atenciosamente,

Data: _____, 29 / 11 / 11

S. Dr. Platão Araújo
Heraldiva Souza Tapajós Lyra
Heraldiva S. T. Lyra
CRESS Nº 831 - AM
Diretora Geral

*Recebido 29-11-2011
Aldaliza*





0

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Secretaria de Estado da Saúde

Ofício nº. 238/2011 – SPAJD

Manaus, 23 de novembro de 2011.

A Sua Senhoria a Senhor
Bernardo Cláudio de Albuquerque
Diretor-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde
Rodovia Deputado Vital de Mendonça, Km 09, s/nº, Terra Nova
69093-415 - Manaus/AM.

PROTOCOLO GERAL - FVS RECEBIDO	
Documento N°	_____
Data: 24.11.11	Hora: 9:55
Protocolista: Deolinda Rebouças	Mat. nº 202517-5 A

Senhor Diretor,

O Serviço de Pronto Atendimento Joventina Dias, representado por seu Diretor Antonio Moraes de Aquino, vem, por meio deste, oficializar o compromisso de adesão conforme a proposta da Portaria GM/MS nº 2.693 de 17 de novembro de 2011, **em implantar** a Vigilância de Síndrome Gripal – SG, passando a realizar a Vigilância de internações por CID J09 a J18;

A adesão ao fortalecimento da Vigilância Epidemiológica da influenza implicará no desenvolvimento das atividades propostas e no cumprimento das metas estabelecidas na referida portaria.

Atenciosamente,

*GABI SILVA, em 24.11.2011
to DTE para Recebimento.*

Aquino
SPA JOVENTINA DIAS
Dr. Antônio Moraes Aquino
DIRETOR-GERAL

Bernardo Cláudio de Albuquerque
Diretor-Presidente da FVS/AM

Chefe de Gabinete da FVS - AM RECEBI ESTE	
<input checked="" type="checkbox"/> Original	<input type="checkbox"/> Cópia
Data: 24.11.11	
Visto: <i>Mirma</i>	

Rua T6, nº 33 – Compensa III
Telefone: 3671-4547
CEP 69089-200 – Manaus/AM.
E-mail spa_jovdias@saúde.am.gov.br

SPA Joventina Dias





COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA EXECUTIVA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Obs: 1* O município de Rio Preto da Eva encaminhou a resolução de aprovação do Plano Municipal de Saúde referente ao biênio 2010 - 2011

Legenda: PMS apreciado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde – 1
PMS em análise pelo Conselho Municipal de Saúde – *2

Manaus, 19 de dezembro de 2011.

p/ manguieira
Ildnav Manguieira Trajano
Vice-Presidente da CIB/AM

Wilson Duarte Alecrim
Wilson Duarte Alecrim
Presidente da CIB/AM